



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 118/2017.

“Que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2015”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1.º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2015, nos termos exarado pela Comissão de Economia.

ARTIGO 2.º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 07 de Maio de 2018.


ROBERTO DE SOUSA ALVES - PRESIDENTE


MARIA GIZELDACHAVES PINTO
DIRETORA LEGISLATIVA

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO